



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 21 de Outubro de 2013

MUNICIPALIDADES E OUTROS

CÂMARAS

Ibiraçu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E SUBMISSÃO A EXAMES MÉDICOS, PARA FINS ADMISSIONAIS.

A Câmara Municipal de Ibiraçu-ES, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013**, e com os termos da Portaria CMI n.º 025/2013, de 10/10/2013, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, para a apresentação de documentos e realização de Exames Médicos Admissionais e posterior nomeação ao cargo público:

Cargo: Agente de Serviços Gerais	RG	N.F	CLASSIF.
Cristina Meireles dos Santos Gomes	1942682	71.00	1º

Cargo: Agente Legislativo	RG	N.F	CLASSIF.
Marlise Rizzo Ferreira	2205214	75.00	1º

Cargo: Oficial Técnico Contador	RG	N.F	CLASSIF.
Maria Lúcia Reali Recla	1133754	68.00	1º

Cargo: Oficial Técnico Controlador	CPF	N.F	CLAS
Lilian Paula da Silva Lamas	08365910705	73.00	1º

Os candidatos convocados por este Edital deverão se apresentar na sede da Câmara Municipal de Ibiraçu, situada na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiraçu-ES, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste, para apresentação dos documentos, sob pena de serem desclassificados e, no dia **25/10/2013, às 12h00min**, na Unidade Sanitária de Ibiraçu, situada na Rua Martim Pescador, s/nº, Bairro Ericina, Ibiraçu-ES, para se submeterem a exame médico admissional, conforme item 7.2 do Edital de Concurso Público n.º 001/2013. Os exames médicos laboratoriais e os locais de sua realização serão informados por ocasião do exame médico, sendo que as despesas decorrentes destes serão de responsabilidade da Câmara Municipal.

Os candidatos convocados deverão observar, rigorosamente, as disposições dos itens 2.1 e 7.1 a 7.6 do edital de Concurso Público n.º 001/2013, sendo que os documentos a serem apresentados à Câmara Municipal de Ibiraçu, no prazo anteriormente estabelecido, para fins admissionais, são os seguintes:

- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes, tiradas de frente;
- Carteira de Identidade (R.G) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia (quando couber);
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Comprovante de habilitação para o cargo/registro no órgão competente (quando for o caso) e comprovante de quitação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 05 anos trazer carteirinha de vacinação);
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal n.º 8429/92 (a ser preenchida no local);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública

quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (a ser preenchida no local);

- Endereço Completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Ibiraçu-ES, em 18 de outubro de 2013.

PAULO RODRIGUES QUARESMA
Presidente da Câmara

Protocolo 108329

Itapemirim

Portaria n.º 126 de 11 de outubro de 2013.

especial a transparência e aos princípios constitucionais em especial ao da publicidade.

Art. 1º. Fica regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Itapemirim/Es, DOLM, nos termos da Lei Municipal n.º 2.709 de 08 de julho de 2013, com objetivo de atender aos preceitos legais, em

Itapemirim, 18 de outubro de 2013.

WALDEMIR PEREIRA GAMA
Presidente CMI

Protocolo 108031

PREFEITURAS

Aracruz

RELAÇÃO DE CONTRATO

Contrato	Processo	Data	Valor	Prazo	Objeto	Contratada
149/13	1846/2013	07/10/13	R\$ 21.040,00	12meses	aquisição de Leite tipo A UHT Integral, caixa Tetra Park, (contendo 1 litro)	Adventure Distribuidora Ltda EPP

RELAÇÃO DE ADITIVO

Adt	Processo	Contrato	Data	Valor	Prazo	Objeto	Contratada
4º	12.806/2012	393/2012	16/10/13	A partir do dia 09/10/2013 o preço do combustível Óleo diesel S10 - R\$ 2,488 (dois reais virgula quatrocentos e oitenta e oito centavos) por litro.		revisão do preço do combustível óleo diesel S10.	Auto Posto 13 dode Maio Ltda.

Aracruz/ES, 18 de outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz

Protocolo 108052

JUSTIFICATIVA

Considerando o art. 5º da Lei 8987/1995, que prevê a publicação prévia da justificativa da conveniência da outorga da concessão dos serviços de Transporte Coletivo, a Administração Municipal de Aracruz, publica a justificativa que segue, bem como caracteriza o objeto a ser licitado com as áreas e prazos a serem respeitados:

Justificativa: Tendo em vista o vencimento da concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, em virtude da decisão judicial proferida nos autos do processo n.º.006.08.003320-9, que determinou a realização de procedimento licitatório para a nova concessão do serviço, bem como em respeito ao disposto no art. 175 da Constituição, e aos Princípios da Legalidade, da Prestação do Serviço Adequado e Eficiência, publicar-se-á o devido edital de licitação.

Objeto a ser licitado: O objeto da concessão é a delegação da prestação dos serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros, no Município de Aracruz, com a finalidade de atender às necessidades atuais e futuras de deslocamento da população.